

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA M.R.D. LTDA-ME

**OBJETO:** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O AUMENTO DE VALOR DO CONTRATO ORIGINAL Nº 099/2017, QUE TEM POR OBJETO A RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA DE LEI NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

VALOR COM ADITIVO PASSA A SER DE R\$ 1.526.784,56

São Félix do Araguaia – MT, em 04 de abril de 2018.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 2º ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO LICITATÓRIO Número 107/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 039/2014

CONTRATO ORIGINAL Número 078/2014

O B J E T O: Trata-se do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO de um TERRENO URBANO. O IMÓVEL está localizado na Avenida Dom Pedro Casaldáliga, s/nº - Fundos e lateral do Cruzeiro, ao lado da APAE, ao lado do Viveiro Municipal, fundos com Morro de Areia - CEP - 78.670-000 - Bairro Vila São José, em São Félix do Araguaia (MT), e está sendo utilizado para RECOLHIMENTO E CUSTÓDIA DE ANIMAIS APREENDIDOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991.

FAVORECIDO: MÁDSON DE FÁVERI, CPF nº 966.499.419-72

VALOR ESTIMADO GLOBAL PARA O NOVO PERÍODO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

RATIFICO a ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com a Lei 8.245/1991.

São Félix do Araguaia (MT), em 08 de dezembro de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

O B J E T O....: SEGUNDO TERMO ADITIVO de ALTERAÇÃO do CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 078/2014, firmado em 08/12/2014, e o IMÓVEL está localizado na Avenida Dom Pedro Casaldáliga, s/nº - Fundos e lateral do Cruzeiro, ao lado da APAE, ao lado do Viveiro Municipal, fundos com Morro de Areia - CEP - 78.670-000 - Bairro Vila São José, em São Félix do Araguaia (MT), utilizado para RECOLHIMENTO E CUSTÓDIA DE ANIMAIS APREENDIDOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

PROCESSO LICITATÓRIO Número 107/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 039/2014

CONTRATO ORIGINAL Número 078/2014

FAVORECIDO: MÁDSON DE FÁVERI, CPF nº 966.499.419-72

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO...: 4 anos.

NOVO VALOR MENSAL...: R\$ 300,00 (trezentos reais)

NOVO VALOR TOTAL NO PERÍODO...: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

PERÍODO DO NOVO VALOR DO APOSTILAMENTO...: De 10/12/2017 até 10/12/2021.

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991.

São Félix do Araguaia (MT), em 12 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA Nº 197, DE 3 DE ABRIL DE 2018 - EXONERAÇÃO DE TARQUINIO WANDERLEY SILVA**

PORTARIA Nº 197, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a exoneração do Senhor TARQUINIO WANDERLEY SILVA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TERRAS.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor TARQUINIO WANDERLEY SILVA, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 0.801.839-1 - SJ-MT, e inscrito no CPF nº 000.845.091-98, do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TERRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**